

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA 31 DE
OUTUBRO DE 2009

Aos trinta e um dias do mês de Outubro de dois mil e nove, no Auditório Municipal de Santa Comba Dão, pelas onze horas e cinquenta minutos, e após o acto de instalação do órgão deliberativo, reuniu a Assembleia Municipal do concelho de Santa Comba Dão, para dar cumprimento ao número um do artigo quadragésimo quinto da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro de 2002.

Verificando-se a presença de todo o elenco da Assembleia Municipal, Senhores Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, João Duarte Boto Martins, Fernando Marques Soares Veloso, César Fernando Lima Branquinho, Paula Francisca Rodrigues Gomes, Edite da Conceição Alves da Cruz, Inês Maria Varela Matos, Joaquim Pereira Rodrigues, Pedro Miguel Soares Veloso, José Augusto Morais de Sousa, Carla Maria Pereira de Sousa, Luís Artur Loureiro Pereira, Isabel Maria dos Santos Ferreira Cruz, Leandra Margarida Prata Cordeiro, Fernando Abel Simões, João Pedro Antunes de Almeida Costa, Esmeraldo Ferreira Gomes, Márcia Sofia Gonçalves Marques, Ana Paula da Silva Figueiral Ferreira, Vital Esteves Lopes, Manuel Luís Leitão Morais, Hélder Morais dos Santos Dias, José Jorge, José Rui Batista Alves Ferreira, Fernando Manuel Dias de Almeida e Costa, Rui José de Sousa Branquinho Ramos, José Marques Duarte da Cruz, António Augusto Lourenço Antunes, José Machado Neves dos Santos e Paula Cristina Massano Nunes Correia, deu-se início aos trabalhos, tendo os mesmos e de acordo com o estatuído no nº1 do artigo 45º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, sido presididos pelo primeiro elemento da lista mais votada, Professor Doutor Salvador Manuel Correia Massano Cardoso.

Entrou-se de seguida no período destinado à eleição da Mesa da Assembleia. Foi apresentada a sufrágio uma única lista por parte do PPD/PSD que indicava para Presidente o Sr. Professor Doutor Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, para Primeiro Secretário o Sr. Fernando Marques Soares Veloso e para Segundo Secretário a Sra. Carla Maria Pereira de Sousa. Questionadas as bancadas quanto à forma de

votação, estas e porque foi apresentada uma única lista prescindiram da eleição por voto secreto. Feita a votação pelo sistema de braço no ar a lista apresentada foi eleita por unanimidade, tendo de seguida os seus elementos tomado lugar na Mesa da Assembleia.

Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra aos Srs. Deputados. Verificou-se apenas e em nome da bancada do Partido Socialista a intervenção do Sr. Deputado João Boto Martins que começou por referir o apreço que o Partido Socialista tinha pelo trabalho executado no mandato anterior pelo Sr. Presidente da Assembleia, apenas com pequenos lapsos para os quais tinham chamado a atenção e que foram imediatamente corrigidos. Tinham a certeza que os trabalhos da Assembleia continuariam a ser devidamente dirigidos pelo Sr. Presidente e certamente teriam tão poucas razões de queixa como tiveram nos últimos quatro anos. Sendo esta a primeira sessão da Assembleia queria da parte do Partido Socialista dar a garantia que ali estariam para contribuir para a solução dos problemas que forem apresentados, com a máxima lealdade conforme foi jurado na tomada de posse, reservando o direito que lhes cabia de exercer a sua oposição política, não lhe parecendo que hoje fosse a melhor altura para fazer discursos políticos e controversos. Terminou focando novamente o apreço que tinham pela forma como foram dirigidos os trabalhos da Assembleia nos últimos quatro anos, que teriam de certeza continuidade neste mandato e prometendo que podiam contar com o Partido Socialista de uma forma positiva e construtiva nos trabalhos da Assembleia.

O Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção e de seguida fez distribuir pelos Srs. Deputados documentação que servirá de apoio ao funcionamento da Assembleia (Regimento anterior, Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro; Lei nº27/96, de 1 de Agosto; Lei nº52-A/2005, de 10 de Outubro; Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro e Lei nº24/98, de 26 de Maio).

O Sr. Presidente da Assembleia considerou em vigor o Regimento anterior até que um novo Regimento fosse aprovado. Solicitou aos Srs. Deputados que se quisessem apresentar alterações, desde que enquadradas pela Lei, ao Regimento distribuído, o fizessem até ao fim do mês de Novembro e por escrito, isto para que essas propostas de alteração fossem postas à discussão numa próxima sessão. Em relação a esta questão deixou à consideração dos Srs. Deputados a escolha ou alteração do local onde normalmente se realizam as sessões da Assembleia Municipal.

Terminou apelando aos Srs. Deputados para que apresentassem temas e assuntos para serem incluídos nas Ordens de Trabalho, de forma a ficar-se com uma

agenda mais rica e apelativa que poderia trazer uma maior presença de público, isto serviria para contrariar algumas opiniões expressas na última campanha eleitoral sobre o chamado marasmo da Assembleia Municipal o que na sua opinião não correspondia minimamente à verdade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas doze horas e cinco minutos, da qual e para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Mesa.